



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº41, de 19 de agosto de 2021.

Convocação da 7ª Conferência de Saúde Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALILÉIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde com o tema “Atenção Primária à Saúde e COVID-19: um novo desafio para a saúde pública”.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na seguinte data:

I - 21 de agosto de 2021, com início às 09:00 horas e término previsto para às 12:00 horas, tendo como local a Escola Municipal Waldira de Castro Martins, situada na Praça São Pedro, 449.

Art. 4º. 7ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central:

“Atenção Primária à Saúde e COVID-19: um novo desafio para a saúde pública”

Parágrafo Único: O regimento e o funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão aprovados no início dos trabalhos.

Art. 5º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Galiléia será realizada com público reduzido e previamente estabelecido, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID 19.

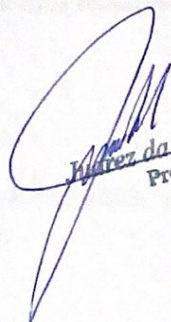
§ 1º O público total será de no máximo 60 pessoas. Número determinado a partir do local e do estabelecimento de distanciamento mínimo de 1,5m entre os participantes.

§ 2º Será aberto cadastro para a população nas Unidades de Saúde João Lopes de Mello, situada a Rua José Valbuza, nº 214, Unidade de Saúde João Teixeira Cotta, situado na AV 8 de dezembro, nº 877, na Unidade de Saúde de Sapucaia do Norte e na Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Berilo, nº 153 A, a partir do dia 16 a 20 de agosto de 2021 de 08:00 as 11:00.

§ 3º Serão disponibilizadas 30 vagas para a população (previamente cadastrada conforme “caput” acima; 12 vagas para trabalhadores, organizadores da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde atual (previamente estabelecidas pela comissão organizadora); 12 vagas para representantes das Instituições (previamente estabelecidas pelas instituições/sindicatos) e 06 vagas para as autoridades municipais.

Art. 6º. A Estrutura da comissão organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde fica nomeada através deste decreto, assim como suas atribuições.

Art. 7º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mateus da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

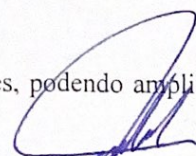
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Coordenador Geral: Wanderson Alves da Silva
- Coordenador Administrativo: Natália de Araújo Campos Rodrigues
- Secretário: Joelma Cristina Campos Almo
- Relator: Gabriela da Silva Ramos Nicácio
- Assessoria de Organização: Regina Antônia Bosco de Menezes Silva
- Assessoria de credenciamento: Aline Rosa Ferreira e Aline Stefany da Silva Pereira
- Assessoria administrativa: Angélica Cristina dos Santos Baptista, Anderson Murilo Gonçalves e Hadson Campos da Cruz.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:
 - I - Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
 - II - Propor o Regimento da Conferência e o Regulamento;
 - III- Propor os nomes dos expositores;
 - IV - Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência;
 - V - Providenciar a Prestação de Contas dos recursos financeiros relativos à Conferência e submetê-la ao Secretário de finanças da Prefeitura Municipal;
 - VI - Designar relatores auxiliares;
 - VII- Designar os integrantes das Assessorias Especiais e Permanentes, podendo ampliar o quadro técnico dessas Assessorias sempre que houver necessidade;


Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

VIII – Providenciar a publicação dos Anais da Conferência.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 19 de agosto de 2021

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 19 de agosto de 2021.

Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário de Administração